



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6589/2017

Tipo: Projeto de Lei: 172/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/06/2017 14:21:45

Procedência: Cleber José Félix

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA O PROJETO "MEIA
MARATONA DE VITÓRIA"

OK

C3

SANCCIONADO

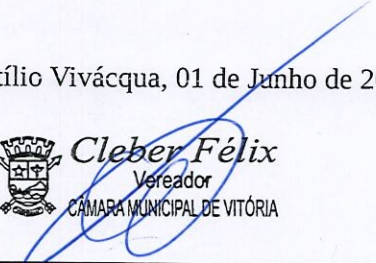
PROJETO DE LEI Nº _____

**INCLUI NO CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA O
PROJETO "MEIA MARATONA DE
VITÓRIA"**

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do município de Vitória o projeto "Meia Maratona de Vitória", que será realizado todo domingo posterior ao dia 08 de setembro, Aniversário de Vitória.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Junho de 2017.



Cleber Félix
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP

JUSTIFICATIVA

O intuito deste Projeto de Lei é instituir no calendário de Vitória um grande evento, para que a cidade tenha mais uma opção de esporte no mês de seu aniversário, já que, as grandes corridas atraem pessoas de todo o Espírito Santo e, com certeza, pessoas de outros estados. Tal projeto fomentará o turismo em hotéis, táxis, restaurantes, praias e outros.

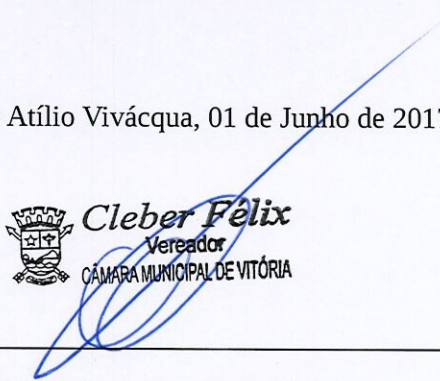
A corrida ganha cada vez mais adeptos na nossa capital, que já tem vocação para atividades físicas e competições, Vitória tem um cenário ideal para realização de uma maratona. Repleta de belezas naturais e atrativos, a cidade está "órfã" de uma corrida de longa distância.

A Meia Maratona de Vitória suprirá essa carência e contemplará corredores que querem experimentar novos desafios. A organização e o planejamento visam fazer da prova uma das mais tradicionais e conceituadas do Estado.

A corrida ainda vem ao encontro da paixão que arrasta cada vez mais atletas para as ruas de Vitória, e que encanta moradores e turistas, com suas belezas naturais e atrações, como a Pedra da Cebola, a Ponte da Passagem, entre outros.

A aprovação deste projeto é um reconhecimento e uma valorização para os atletas. Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta ilustre casa de leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Junho de 2017.



Cleber Félix
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP

PROJETO MEIA MARATONA DE VITÓRIA



[Handwritten signature]

A MARCA

A Meia Maratona de Vitória foi planejada e está sendo organizada para entrar de vez no calendário de corridas de rua do Estado. A prova foi pensada com o objetivo de atender a uma demanda antiga dos corredores de longa distância da capital e, ainda, fazê-los desfrutar um percurso inédito e repleto de atrações e desafios.

A corrida ainda vem ao encontro da paixão que arrasta cada vez mais atletas para as ruas de Vitória, que encanta atletas, moradores e turistas com suas belezas naturais e atrações como a Pedra da Cebola, a Ponte da Passagem, o Penedo, entre outros.



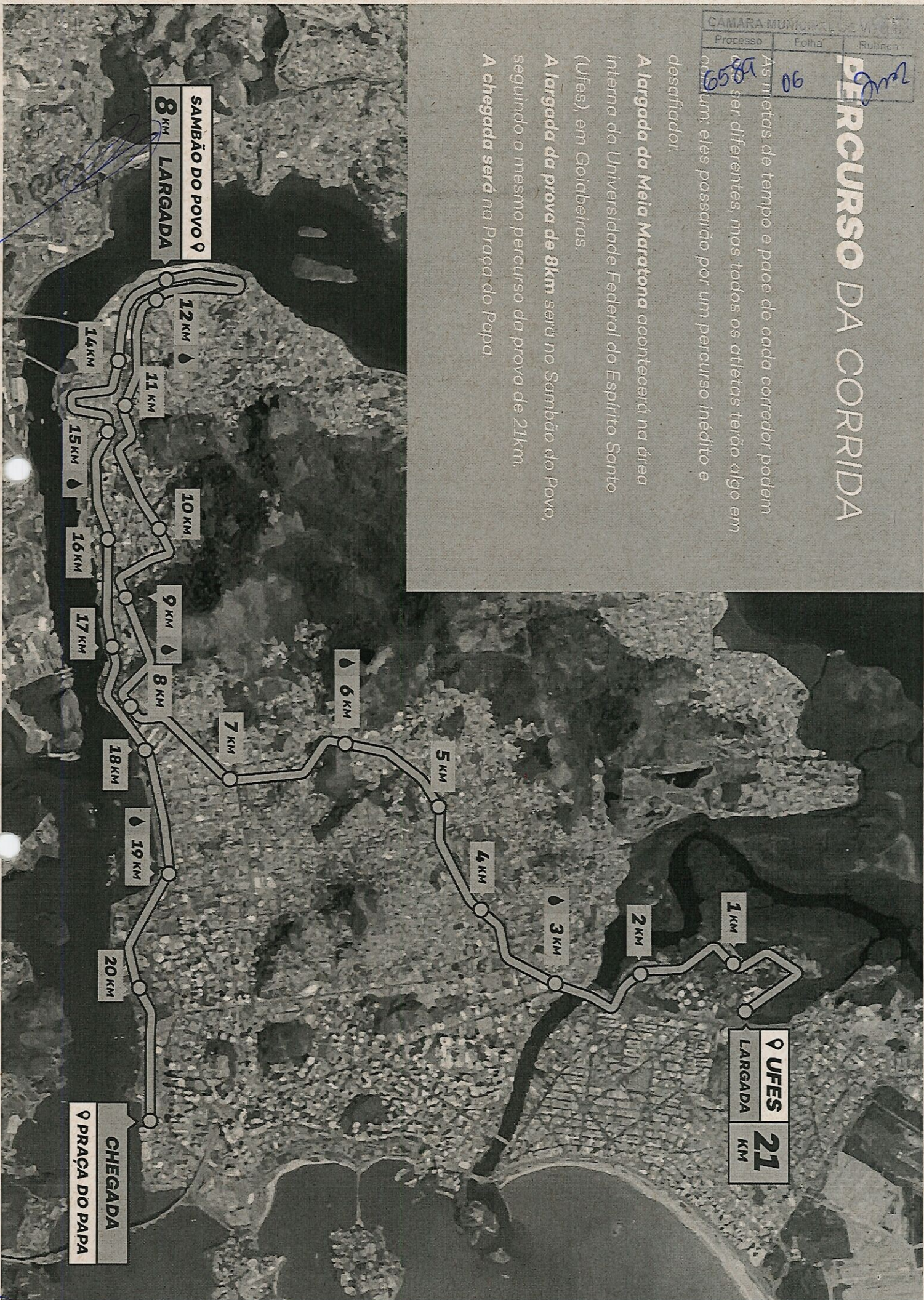


HISTÓRICO

A corrida é um esporte que ganha cada vez mais adeptos na capital. Cidade com vocação para as atividades físicas e competições, Vitória tem um cenário ideal para a realização de uma meia maratona. Repleta de belezas naturais e atrativos, a cidade estava "ôrfã" de uma corrida de longa distância. A Meig Maratona de Vitória supre essa carência e contempla corredores que querem experimentar novos desafios. A organização e o planejamento da prova visam fazer da prova uma das mais tradicionais e conceituadas do Estado.

Para contemplar todos os tipos de corredores, além da distância de 21 km, está sendo oferecida a prova de 8 km, contemplando, dessa forma, aqueles que ainda não disputam corridas mais longas.

PERCURSO DA CORRIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6589	07	Zmk

COMUNICAÇÃO VISUAL



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Assinatura
6589	08	Amz

MEIA MARATONA DE VITORIA.COM.BR



NARATONA DE
VITORIA

LARGADA **21** km

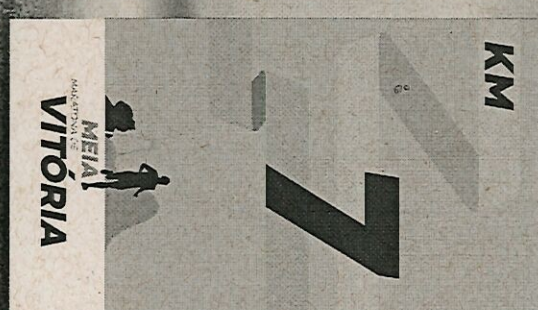
PATROCINIO:

PATROCINIO:

CAIXA

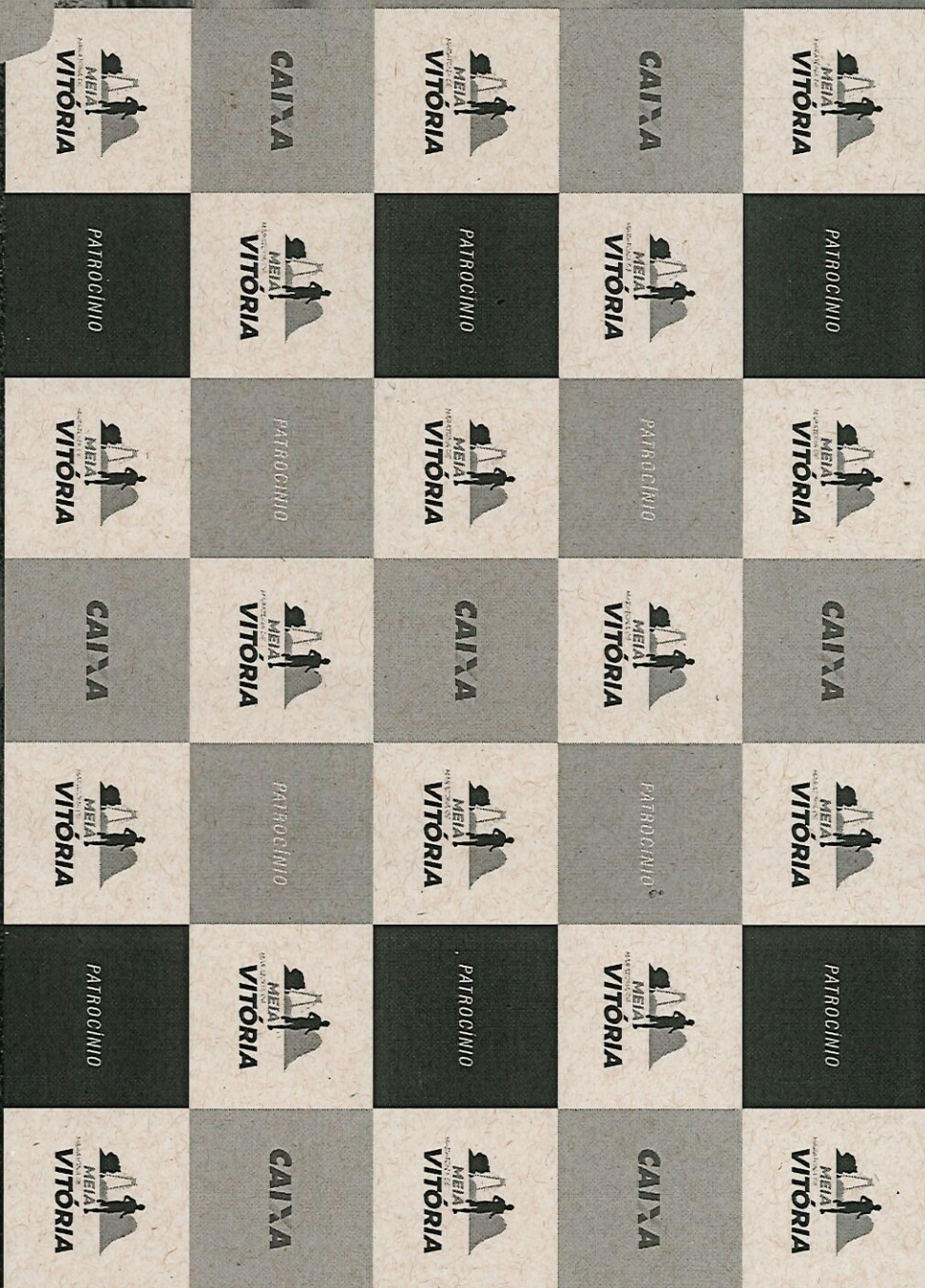
PÓRTICO DE LARGADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6589	09	Jwr



PLACA KM

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6589	10	2002



BACKDROP

CAMARATONIA		
Processo	Folha	Reuniao
6589	11	2m

MEIA MARATONA DE VITÓRIA

PREPARE-SE PARA UM PERCURSO
INÉDITO PELAS RUAS DE VITÓRIA!

21 KM
8 KM

CORRIDA DIA
17 SET 2017

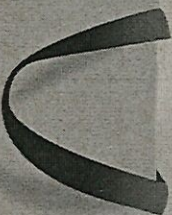
MEIA
MARATONA DE
VITÓRIA

MAIS INFORMAÇÕES: [CONTATOS](#) [MEIA MARATONA](#) [VITÓRIA](#) [AGORA](#)

- 1 MEIA MARATONA DE VITÓRIA
- 2 VITÓRIA MARATONA DE VITÓRIA
- 3 VITÓRIA MARATONA DE VITÓRIA

BANNER

CAMARÃ MARATONA DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Runners
6589	12	Qm



MEIA
MARATONA
CAIXA DE
VITÓRIA

MEIMARATONADEVITORIA.COM.BR

SACOLA

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo	Folha	Rubrica
6589	13	Amr

PREPARE-SE PARA
UM PERCURSO INÉDITO
PELAS RUAS DE VITÓRIA!



CORRIDA DIA: **17 SET 2017**

MEIA
MARATONA DE
VITÓRIA

21
KM

8
KM

f MEIAMARATONADEVITORIA

MEIAMARATONADEVITORIA.COM.BR

OUTDOOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Matr.	Retirada
6589	14	2m

PREPARE-SE PARA
UM PERCURSO INÉDITO
PELAS RUAS DE VITÓRIA!



CORRIDA DIA:
17 SET 2017

MEIA
MARATONA DE
VITÓRIA

f MEIAMARATONADEVITORIA

MEIAMARATONADEVITORIA.COM.BR

8
KM

21
KM

BUSDOOR

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo	Folha	Rubrica
6589	15	2ma



CAMISAS

CAMARA ML		
Processo	Folha	Carteira
6549	16	2m2



MEDALHAS

14

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6589	12	Out

MEIA
MARATONA
CAIXA DE
VITÓRIA

1
LUGAR

21 KM
2017

TROFÉU

COTAS PATROCÍNIO

OURO⁽¹⁾ PRATA⁽²⁾ BRONZE⁽³⁾

PÓRTICO DE LARGADA/CEHAGADA	●	●	●
PLACA KM	●	x	x
PLACA DE POSTO DE HIDRATAÇÃO	●	x	x
BACKDROP DE PREMIAÇÃO	●	●	●
BACKDROP DE FOTOS	●	●	●
OUTDOOR	●	●	●
BUSDOOR	●	●	x
SACOLINHA	●	x	x
CAMISA	●	●	●
MEDALHA	●	x	x
FOLDER	●	●	●
MENÇÃO AO VIVO NO DIA DO EVENTO	●	●	●
COLOCAR BRINDE NO KIT ATLETA COM SUA MARCA ⁽⁴⁾	●	●	●
ATIVACÃO NOS DIAS DA ENTREGA DE KITS E DIA DO EVENTO ⁽⁴⁾	●	●	●

(1) 1 COTA / (2) ATÉ 2 COTAS / (3) ATÉ 4 COTAS / (4) MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA DA ORGANIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6589	1a	Am2

COTAS PATROCÍNIO

OURO

1

(QUANTIDADE DE COTAS)

R\$ 70.000

PRATA

2

(QUANTIDADE DE COTAS)

R\$ 25.000

BRONZE

4

(QUANTIDADE DE COTAS)

R\$ 12.000

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6585	20	mm



MARATONA DE
**MEIA
VITÓRIA**



MEIAMARATONADEVITORIA



MEIAMARATONADEVITORIA.COM.BR



MEIADEVITORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0589	2	Qm

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 6/6/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 7/6/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 8/6/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 13/6/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMPAR O PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça e Leonil
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 14/6/20

DIRETOR DEL

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de

Ao Sr. Vereador

Designar Relator

para relator.

Em 20/06/2017

SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

23/06/17

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 27/06/17

Leonil
PPS

Sandro Parrini

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

11/07/17

Secretaria do S.A.C.



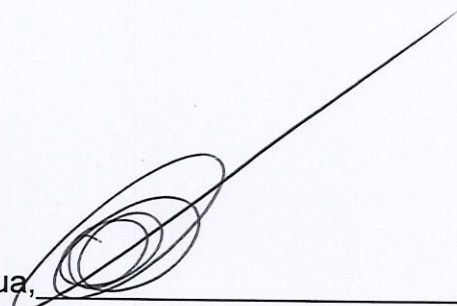
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 172/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 6589/2017.

Palácio Atílio Vivácqua,



Vereador Cleber Felix
Autor da proposição

[Handwritten signature]

172/17
CLEREN

Reunião : 58º Sessão Ordinária
 Data : 04/07/2017 - 18:45:33 às 18:46:15
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quórum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:45:42
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:45:41
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:45:47
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:45:49
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:46:01
30	Leonil	PPS	Sim	18:45:47
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:45:43
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:45:41
8	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:45:37
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 0

TOTAL 9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 05/04/2007.

Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 172/2017
Autoria : Cleber Felix

Reunião : 59º Sessão Ordinária
Data : 05/07/2017 - 16:53:13 às 16:55:39
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

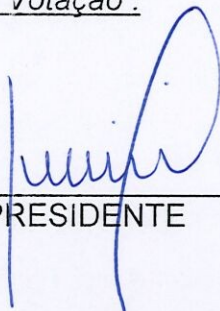
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	16:55:17
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:55:21
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:55:32
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:55:22
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:55:17

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Partido	Voto	Horário
PPS	Sim	16:55:17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Esporte e Lazer.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 05/04/2017

Presidente

Matéria : Votação 1

Reunião : 59º Sessão Ordinária
Data : 05/07/2017 - 16:56:07 às 16:56:31
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	16:56:18
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:56:17
37	Duda Brasil	PDT	Sim	16:56:21

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 5 / 7 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santo
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 07 / 07 / 2017

Diretor DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 172/2017

Autoria : Cleber Felix

Reunião : 59º Sessão Ordinária
Data : 05/07/2017 - 18:00:02 às 18:00:40
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:00:16
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:00:33
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:00:08
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:00:06
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:00:11
30	Leonil	PPS	Sim	18:00:14
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:00:23
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Abstenção	18:00:11
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:00:08
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Abstenção	18:00:26
28	Sandro Parrini	RDT	Sim	18:00:12
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:00:25

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

ABSTENÇÃO
2

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 103

Vitória, 07 de Julho de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.868/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 172/2017**, de autoria do Vereador **Cleber Felix**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6589/2017 - CMV/DEL

Processo **4084828/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data 12/07/2017 Hora 13 05
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 103/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.868

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 172/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui no calendário do Município de Vitória, o projeto Meia Maratona

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Vitória o projeto "Meia Maratona de Vitória", que será realizado todo domingo posterior ao dia 08 de setembro, Aniversário de Vitória.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Julho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito-Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.164/17
Em, 26/07/2017

Funcionário

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 01/08/2017

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 01/08/2017

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

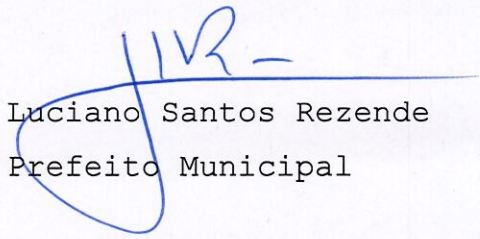
SEGOV/427

Vitória, 24 de julho de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.164, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.868/17, referente ao Projeto de Lei nº 172/17, de autoria do Vereador Cleber Jose Félix.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.4084828/17

6589/17

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 533/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 27/07/2017 15:14:51

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: SEGOV/427, Autografo de lei nº 10.868/17, referente ao Projeto de Lei nº 172/17 de Autoria do Vereador Cleber Jose Felix.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26/07/2017

FBS
RUBRICA

Projeto de Lei nº: 172/2017

Processo nº: 6589/2017

Autor: Ueber Félix

LEI Nº 9.164

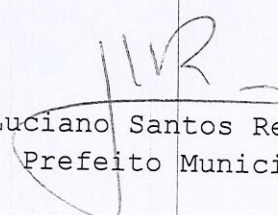
Inclui no calendário do Município de Vitória, o projeto Meia Maratona.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Vitória o projeto "Meia Maratona de Vitória", que será realizado todo domingo posterior ao dia 08 de setembro, aniversário de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de julho de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

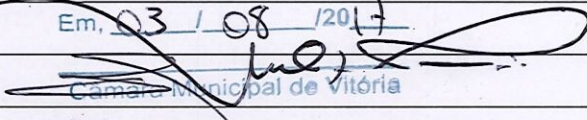
Ref.Proc.4084828/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 03 / 08 / 2017


Câmara Municipal de Vitória



Swlivan Manola
Diretor de Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA